



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

camarabt@uol.com.br e camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

INDICAÇÃO N. 011 / 2019

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais desta Casa, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a necessidade de realizar o pagamento do auxílio-alimentação para os motoristas do Executivo Municipal, tendo em vista a Lei Municipal n. 599 de 29 de zembro de 2017 que “Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores públicos que exercem suas funções na jornada de 12x36, e dá outras providências”.

Justifica-se tal pedido pela grande quantidade de motoristas, que veem solicitar informações e providências nesse sentido de regularizar o pagamento do referido auxílio-alimentação.

Plenário Vereador Amadeu Souza de Jesus, 08 de março de 2019.

Luiz Mendes Cardoso dos Santos
Vereador